



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1249 de 12 de Fevereiro de 2020
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Resultados

Concurso Público: Resultados

Prefeitura Municipal de Mariana- Edital 01/2019- Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019, torna público o resultado pós da Totalização de Pontos da Prova Objetiva e Resultado da Prova Discursiva, referente ao cargo de Bibliotecário. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Concurso Público: Resultados

Concurso Público: Resultados

Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019, torna público o resultado pós da Totalização de Pontos da Prova Objetiva e Resultado da Prova Discursiva, referente ao cargo de Bibliotecário. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 02, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora **C. B. P.**, matrícula **9958**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 03, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora **P. A. A.**, matrícula **13787**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **J. G. B.**, matrícula **8062**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012 .

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 05, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal n.º 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **C. J. S.**, matrícula **10071**, conforme delineado na Comunicação Interna n.º 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal n.º 6.322, de 25 de Maio de 2012 .

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 06, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora **V. G. M. Z.**, matrícula **10112**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 07, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora **C. L. S.**, matrícula **4889**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 08, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 005/2001- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar, com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 e Decreto Municipal n.º 6322/2012, Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor **P. R. D.**, matrícula **10021**, conforme delineado na Comunicação Interna nº 06/2020, oriunda da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Designar as servidoras Crislaine Aparecida Lourenço, matrícula 10828, Maria do Socorro Moreira, matrícula 6784 e Lídia Maria Reis Silva, matrícula 10466, para compor a referida Comissão Especial, sob a presidência da primeira, bem como em seus impedimentos eventuais e regulamentares da segunda e terceira respectivamente.

Art. 3º- O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser ultimado dentro de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua instauração pela Comissão Processante, prorrogáveis por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem e mediante justificativa fundamentada, em conformidade com o art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto do Servidor Público Municipal e Decreto Municipal nº 6.322, de 25 de Maio de 2012.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 11 de fevereiro de 2020.

Arlinda Gonçalves Coelho

Secretária Municipal de Administração

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV) Dispensa de Licitação 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Mariana/MG. **Empresa vencedora:** RTM CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ: 22.911.238/000101, **valor total:** R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/98. Mariana 11 de fevereiro de 2020. Diego da Silva Carioca/Diretor Presidente Interino.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2019 - Fica ratificada a dispensa de licitação para fornecimento de medicamentos não padronizados em cumprimento às demandas judiciais de processos ajuizados contra o Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** JLC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 04.289.574/0001-82; BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 19.349.009/0002-11; NATIVA -

FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.009.313/0001-85 CONCEITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 32.384.285/0001-06 **Fund. Legal:** Art. 24, IV da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/02/2020. Danilo Brito das Dores - Sec. Mun. de Saúde.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 438/2020

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO À INFÂNCIA E A MATERNIDADE MONSENHOR HORTA - CASA DA CRIANÇA, JESUS MARIA E JOSÉ **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE para repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) dentro do programa de Promoção de Projetos Sociais - FIA para desenvolvimento de suas estatutárias e programas sociais. **VALOR:** R\$ 35.742,00 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 31/01/2020. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 441/2020

PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a APAE/ MARIANA **OBJETO:** Concessão de apoio ao PROPONENTE para repasse de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA) dentro do programa de Promoção de Projetos Sociais - FIA para desenvolvimento de suas estatutárias e programas sociais. **VALOR:** R\$ 35.742,00 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 31/01/2020. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições,**encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto

no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação:**

- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 12,13 e 14 de fevereiro de 2020 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Médico Especialista - Ginecologista/Obstetra :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49829	MICHELE CAROLINA DE ARAÚJO	14/05/1987

Professor de Educação Básica -Geografia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
51447	VÂNIA LOPES	20/05/1982

Professor de Educação Básica -Matemática:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47505	NATÁLIA APARECIDA DE SOUSA MAIA	25/08/1997

Atendente de farmácia:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47930	CIDNÉIA DE LIMA MACHADO ALBANO	24/08/1973

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 14/11/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 324/2018 LOCADOR (A): AMANDA SOUZA ALMEIDA e Outra **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses e reajuste do valor do aluguel. **VALOR/MÊS:** R\$ 10.347,60 **DATA:** 25/11/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339036 1101 ficha 297. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2019 CONTRATANTE (A): PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 03 meses **DATA:** 16/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2019 CONTRATADO (A): JANETE BARRETO DA COSTA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 130/2019 CONTRATADO (A): JÚLIA BARRETO BARBOSA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2019 CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DE MELO
OBJETO: Dilação de prazo por mais 180 dias e acréscimo de quantitativos de fornecimento. **DATA:** 27/12/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304. **VALOR:** R\$ 4.365,45 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II; Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2019 CONTRATADO (A): MARCOS ANTONIO DE MELO JUNIOR **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias e acréscimo de quantitativos de fornecimento. **DATA:** 27/12/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304. **VALOR:** R\$ 4.365,45 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II; Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 137/2019 CONTRATADO (A): ROSILENE APARECIDA SILVA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias e acréscimo de quantitativos de fornecimento. **DATA:** 27/12/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304. **VALOR:** R\$ 4.365,45 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II; Art. 65, I, "b", c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2019 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE GOIABEIRAS E REGIÃO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 307/2019 CONTRATADO (A): TENDAS ALUBAN LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.c

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2019 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 270/2019 CONTRATADO (A): AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 271/2019 CONTRATADO (A): ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 340/2019 CONTRATADO (A): BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/03/2019. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 182/2019 CONTRATADO (A): CARLOS HENRIQUE FERNANDES - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 183/2019 CONTRATADO (A): WILTON JOSÉ DA COSTA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 257/2019 CONTRATADO (A): ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME (FUNSAX Produções e Eventos) **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 295/2019 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 365/2019 CONTRATADO (A): MARA ELIZA VERTELO SANTOS - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 120 dias. **DATA:** 14/01/2020 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 359/2019 CONTRATADO (A): MALUTE SOM E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 361/2019 CONTRATADO (A): ACAUA LUTHOR DE SOUZA ROCHA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias. **DATA:** 27/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 268/2018 CONTRATADO (A): NATHALIA DO CARMO GOMES NUNES - MEI **OBJETO:** Dilação de por mais 120 dias **DATA:** 26/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 216/2019 CONTRATADO (A): FORZAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda do Termo aditivo firmado em 09/10/2019: **Onde se lê:** O valor do presente aditivo é de R\$ 236.166,42 (duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.186.619,57 (hum milhão cento e oitenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos). **Leia-se:** O valor do presente aditivo é de R\$ 236.166,42 (duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 1.200.622,87 (hum milhão duzentos mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) considerando o apostilamento no valor de R\$ 14.003,30 feito pela Secretaria Municipal de Saúde. **DATA:** 04/11/2019 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2018 LOCADOR (A): JEFFERSON BRAGA BATISTELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 14/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.305.0024.2.440-339036 0159 ficha 213. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2018 CONTRATADO (A): NÚCLEO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses **DATA:** 14/11/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 163/2018 CONTRATADO (A): MALUTE SOM & EVENTOS LTYDA - ME **OBJETO:** Dilação de por mais 90 dias. **DATA:** 27/12/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 133/2016 LOCADOR (A): WALTER DE PAULA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 10/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339036 0159 ficha 159 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 132/2015 CONTRATADO (A): AGFA HELTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 20/05/2020. **VALOR:** 3.794,79/mês **DATA:** 13/12/2018 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415 339039 1112 Ficha 158 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONT. Nº 130/2015 LOCADOR (A): LUCIANO DOS SANTOS FONSECA **OBJETO:** Dilação de prazo até 20/05/2020 e reajuste do valor da locação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645 339036 1101 Ficha 367. **DATA:** 19/12/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI **OBJETO:** Prestação de serviços de buffet, ornamentação, refeições e coquetel para atendimento aos projetos, programas e eventos constantes do calendário esportivos do Município de Mariana, desenvolvidos pela Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos. **VALOR:** R\$ 29.900,00 **DATA:** 11/12/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 592. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, saneantes e materiais de limpeza para processo de higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/01/2021 **VALOR:** R\$ 85.730,00 **DATA:** 06/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 131; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 158; 0701.10.301.0024.2.413-339030 0159 ficha 157. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 CONTRATADO (A): ESSENZA INDÚSTRIA QUIMICA EIRELI - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, saneantes e materiais de limpeza para processo de higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/01/2021 **VALOR:** R\$ 44.622,00 **DATA:** 06/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 131; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 158; 0701.10.301.0024.2.413-339030 0159 ficha 157. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020 CONTRATADO (A): BEAGA HOSPITALAR EIRELI **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, sacos de lixo para armazenamento de resíduos comuns, em atendimento ao processo de higienização e desinfecção das unidades de saúde do Município de Mariana **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/01/2021 **VALOR:** R\$ 33.490,00 **DATA:** 20/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 131; 0701.10.301.0024.2.413-339030 0159 ficha 157; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 158; 10.302.0024.2.418-339030 1102 ficha 192. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 CONTRATADO (A): VITOR SILVESTRE FELÍCIO - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para escritório em atendimento a diversos setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/01/2021 **VALOR:** R\$ 7.690,00 **DATA:** 20/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-449052 1100 ficha 584. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020 CONTRATADO (A): ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para escritório em atendimento a diversos setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/01/2021 **VALOR:** R\$ 8.470,00 **DATA:** 20/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-449052 1100 ficha 584. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 CONTRATADO (A): ZIRICO MÓVEIS EIRELI **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para escritório em atendimento a diversos setores da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 19/01/2021 **VALOR:** R\$ 5.907,00 **DATA:** 20/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-449052 1100 ficha 584. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 278/2018 CONTRATANTE (A): 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 200 dias. **DATA:** 09/12/2019.. **FUND. LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 008/2020 CONTRATADO (A): SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO **OBJETO:** Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", cuja publicidade é exigida em lei. **VALOR:** R\$ 93.905,40 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 16/01/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801.04.121.0001.2.044-339039 1100 ficha 533; 2301.04.122.0001.2.421-339039 1100 ficha 598. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0103					
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
NYE9759	09/01/2020	16/04/2018	DA-271/2018	1004415	L
OQN4436	08/01/2020	07/11/2018	DA-582/2019	1500332	L
HBJ0787	08/01/2020	18/10/2018	DA-586/2019	1500835	L
PYL9316	10/01/2020	16/11/2018	DA-598/2019	1503894	L
QPE8502	09/01/2020	08/11/2018	DA-580/2019	1503574	L
QPE8502	08/01/2020	08/11/2018	DA-581/2019	1503579	L
PAB4675	08/01/2020	04/11/2018	DA-587/2019	601187	L
QOX7378	14/01/2020	11/12/2018	DA-614/2019	1502394	L
OLV5564	10/01/2020	30/11/2018	DA-590/2019	1500295	L

DOM0695	14/01/2020	05/12/2018	DA-617/2019	1502374	L
KMM8720	09/01/2020	12/11/2018	DA-576/2019	1500856	L
PYY0260	14/01/2020	25/11/2018	DA-611/2019	1500290	L
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA					
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0104					
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PZA4636	08/01/2020	03/10/2018	DA-507/2018	1500442	L
HOK6962	09/01/2020	17/10/2018	DA-571/2019	1503516	L
OLQ4354	08/01/2020	22/10/2018	DA-561/2018	1500459	L
HMS6919	10/01/2020	20/11/2018	DA-592/2019	1503284	L
OWW8248	10/01/2020	14/11/2018	DA-594/2019	1503378	L
OLT5766	08/01/2020	21/11/2018	DA-577/2019	601195	L
OPD2066	09/01/2020	27/11/2018	DA-579/2019	1502824	L
OOY6597	08/01/2020	24/10/2018	DA-584/2019	1500463	L
PYU5618	10/01/2020	21/11/2018	DA-591/2019	1502723	L
HKV1138	10/01/2020	21/11/2018	DA-602/2019	1500288	L
PUV1681	09/01/2020	29/10/2018	DA-570/2019	1005384	L
OQS8787	10/01/2020	12/11/2018	DA-595/2019	1503377	L
HFH2579	09/01/2020	14/12/2018	DA-616/2019	1501574	L
OWS7672	09/01/2020	17/12/2018	DA-615/2019	1500314	L
OPJ8373	10/01/2020	14/12/2018	DA-601/2019	1500312	L
GMD1495	09/01/2020	27/11/2018	DA-575/2019	1502743	L
GMD1495	09/01/2020	28/11/2018	DA-574/2019	1502750	L
HCL3984	10/01/2020	22/12/2018	DA-597/2019	1503177	L
PVD9580	10/01/2020	12/11/2018	DA-593/2019	1500438	L
Local e data					
AUTORIDADE DE TRÂNSITO					

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 014, de 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição

O Diretor Executivo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Alessandro Pinto Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2020:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Josimar Cassiano dos Reis

Nilton Frade Coelho

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Berenice Araújo dos Santos

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de Oliveira

Adriana Rocha Santos

Gabriel Lúcio Pinheiro

Marcilene Adriano de Oliveira (09)

Ronaldo Adriano Anacleto

Salvador Alves de Freitas

Sidnei Costa

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Edenilson Arlindo Viana (Pedras)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Everaldo de Castro Maia (Mainart)

Geraldo Emanuel da Silva

José Ricardo da Luz Netto (08)

Reinaldo Borges (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Vinício Martins Alves

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto Vieira (09)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (08)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 07 de fevereiro de 2020.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 015, de 10 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR EXECUTIVO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere as leis municipais complementares nº 1.925, de 15 de setembro de 2005 na forma prevista nos art. 67 e 73 e demais artigos correlatos da Lei 8.666/93:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ANTÔNIO VINÍCIUS RIBEIRO TEIXEIRA**, cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE DIVISÃO E EXPANSÃO** como Fiscal do contrato relacionado abaixo:

Dispensa de Licitação 002/2020 - Processo **003/2020**, Contrato **001/2020**, cujo objeto Prestação de serviços de tentativa de descryptografia em atendimento ao Saae Mariana/MG com a empresa **DATASTORE RECUPERAÇÃO DE DADOS FLORIANÓPOLIS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções a as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro: Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo: Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

I - Ter total conhecimento do (a) Ata/contrato e suas cláusulas;

II - Conhecer as obrigações do (a) Ata/contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

III - Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

IV - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

V - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definindo outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do (a) Ata/Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que tem seus efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de fevereiro de 2020.

Alexsandro Pinto Gonçalves

Diretor Executivo Interino

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - PREGÃO Nº 003/2017 - PRC: 007/2017. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação/renovação de prazo de vigência e valor por mais 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 13/02/2020 a 13/02/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 27/01/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001 17. 122. 0027. 5. 005 339039 Ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e Alterações Posteriores. Alexsandro Pinto Gonçalves - Diretor Executivo Interino - SAAE Mariana.